

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 07-08-2024

Ata nº 16

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

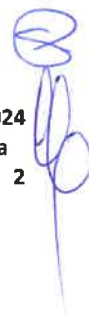
P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 01-08-2024

Operações Orçamentais	250 871,14€
Operações de Tesouraria	816 101,64€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes. Começou por solicitar aos vereadores a possibilidade de antecipar a próxima reunião de câmara, que estava prevista para dia 21 de agosto, para o dia 20 de agosto, por questão de agenda. Todos concordaram com a antecipação da reunião.

De seguida dá nota que, o Melgaço em Festa já iniciou e tem previstas várias ações, como o Dia do Brandeiro, que decorreu no passado dia 3 e 4 de agosto, que contou com uma excelente organização por parte do Presidente da Junta de Freguesia, Agostinho Alves e da equipa da Câmara Municipal, tendo resultado num sucesso com muita gente e em crescente afirmação. Deu nota que no arranque do Melgaço em Festa foi realizado um concerto de música clássica, com a Orquestra Clássica de Vigo, na Alameda, tendo tido muita adesão do público e proporcionando um bom momento. No dia anterior, decorreu a Festa do Emigrante que contou com a atuação de dois ranchos, o de Messy e o de Castro Laboreiro, lamentavelmente o rancho da Casa do Povo suspendeu a sua atividade por causa do grave acidente dos jovens em Lamas de Mouro, sendo um dos jovens falecidos pertencente ao rancho. Para além dos ranchos contou também com a atuação do Augusto Canário, que foi igualmente um bom momento com muita gente, de homenagem aos emigrantes Melgacenses.

Continuou a sua intervenção, dando nota da 2ª edição do Termas de Melgaço Classic Festival, que decorreu no passado dia 27 de julho, com muitos participantes, inclusive contou com uma prova noturna, foi uma iniciativa que contou com o apoio da Câmara Municipal e da Cura Aquea.

Informou que a Revista Municipal se encontra já distribuída, devendo já estar em casa de todos os Melgacenses. Continuou dando nota do enorme sucesso que teve mais uma edição do MDOC, sendo já considerado um dos melhores festivais de cinema da Península Ibérica, com uma enorme projeção mundial, apresentou algumas das notícias que saíram nos mais variados fóruns ligados ao Cinema, onde dá conta do enorme sucesso deste Festival.

Continuou informando que foram inauguradas três casas de Habitação Social, dando assim condições mais dignas aos proprietários, bem como mais três casas de beneficiários diretos, onde a Câmara Municipal apoiou em todo o processo, desde o projeto, candidatura e acompanhamento da execução. Acrescentou que foi muito gratificante ver a alegria das pessoas, um sinal das boas políticas públicas praticadas pelo Município.

De seguida toma a palavra o Vereador José Passos Rodrigo, cumprimentou o Sr. Presidente e os Vereadores presentes, congratulam-se com mais um troféu de ouro para uma marca de vinho alvarinho, D. Paterna. Expôs a sua preocupação com a construção da rotunda junto ao Coca, em relação à qual é bem conhecida a preocupação da população, inclusive dos Bombeiros locais relativamente à circulação de carros e pessoas naquela zona. A Câmara Municipal, deve em articulação com a IP e com os donos do investimento Coca Hipermercados, equacionar a construção da rotunda, as probabilidades de sinistralidade estão associadas à circulação de peões e à elevada velocidade de circulação dos carros naquela zona.



Toma a palavra o Vereador Manuel Fernandes, questionando o Presidente sobre a utilização do carro de divulgação do Melgaço em Festa, se se tratou de um meio extra de divulgação por que não estavam satisfeitos com a participação em anos anteriores. Congratulou-se com a inauguração das casas de Habitação Social, partilhando da opinião que é um gosto ver a alegria das pessoas que recebem as casas com melhores condições de habitabilidade, anuindo que esse deve ser o papel da Câmara.

Informou que a Rua da Carvalheira, em Roussas, se encontra com muita vegetação e resíduos de construção e lixo, e mesmo que a competência não seja da Câmara, deve-se tentar satisfazer as necessidades da população. Informou também que no Ribeiro de Baixo, aquando dos novos contratos feitos com a MEO após a instalação da antena, os mesmos não migraram os números que tinham antes, tal como aconteceu no Ribeiro de Cima, e, nalguns casos, inclusive pagaram dois contratos durante dois a três meses. Neste sentido pediu ao Presidente se pode intervir com os seus contactos na MEO, para tentar resolver estas questões, que está em crer se deveram ao comercial que andou no terreno a elaborar os novos contratos e que não foi leal com as pessoas de lá.

De seguida, tomou a palavra a Vereadora Sónia Trancoso para questionar se em Melgaço existem alguns processos, relacionados com um Decreto-Lei que saiu em janeiro deste ano, em que permite a alteração de lojas nas rés do chão dos prédios para apartamentos, permitindo aumentar a habitação.

Toma a palavra o Vereador Custódio Domingues, para informar que, desde 2004, que a ULSAM contratualizou com uma empresa externa o serviço de radiologia em Monção, de forma a garantir o serviço 24 horas e que sempre funcionou muito bem. No entanto, ultimamente tem acontecido várias vezes de não haver pessoal para realizar os exames, ficando assim a unidade sem serviço de radiologia durante o dia, ainda recorrem, quando conseguem, aos serviços da Santa Casa ali ao lado, mas quando não é possível, há a necessidade de chamar a ambulância e encaminhar para o Hospital de Viana, quando muitas vezes as situações podiam ficar resolvidas na própria unidade. A nível local, há uma situação que o preocupa que é o atendedor automático no Centro de Saúde, que informa que depois são devolvidas as chamadas, está em crer que para um concelho envelhecido como Melgaço não será a melhor solução.

Tomou a palavra o Presidente para responder às questões ou considerações apontadas pelos Vereadores, começou por falar da questão da rotunda em Prado, informou que o licenciamento do Coca foi feito em concordância entre a Câmara Municipal e a IP. A solução encontrada, foi sem a rotunda, mas com a possibilidade de a mesma ser construída mais tarde. O trabalho que a Câmara Municipal tem feito com a IP no sentido de serem feitas as duas rotundas, uma em Prado, a mais urgente, e a outra em Alvaredo na entrada para a Zona Empresaria. Neste sentido, a Câmara assumiu o compromisso de elaborar os projetos, agora é a IP que tem que construir. O cruzamento em Prado sempre foi complicado e acredita que o risco aumenta agora com o Coca. A Câmara já há muito tempo que tem vindo a insistir com a IP nesse sentido, esperemos que avance rapidamente.

Quanto à estratégia de comunicação do Melgaço em Festa, e a questão de utilização do carro com os altifalantes, já no ano anterior tinha sido utilizado, também se divulga, para além das redes sociais, com flyers distribuídos na Zona Norte e na Galiza, mas acredita que esta forma de divulgação pode chegar mais rapidamente às populações, principalmente nas aldeias.



Anui com a afirmação do Vereador Manuel Fernandes, em relação à questão da felicidade dos cidadãos que viram realizadas as obras nas suas casas ao abrigo do 1.º Direito, este é o verdadeiro sentido da vida pública e, se há realização para quem está na vida pública, é ver a concretização dos projetos e a felicidade das populações com melhores condições de vida. No caso dos beneficiários diretos, a Câmara não tem despesa, a não ser com o tempo despendido pelos colaboradores que apoiam os particulares e o Município de Melgaço foi pioneiro nesta matéria e é essencial esta ajuda para as pessoas verem os seus projetos realizados. Aproveita para dar nota que o IRHU está com muitos atrasos nos pagamentos e o Município tem pressionado muito para se resolver porque os empreiteiros estão com muito dinheiro por receber no caso destas situações dos beneficiários diretos.

Na questão da limpeza na Rua da Carvalheira em Roussas, está em crer tratar-se da responsabilidade da Junta de Freguesia, e irá informar o Sr. Presidente da Junta dessa situação. Quanto à questão do Ribeiro de Baixo, lamenta que tenha acontecido, não tinha ainda recebido nenhuma informação relativamente a essa situação. Irá falar com o Sr. Presidente da Junta para identificar essas situações e com a ajuda dos serviços encaminhar esses processos para o CIAB e dará conta da situação também à Administração da MEO.

A questão da alteração de frações que são lojas para habitação, não tem certeza de quantos processos, mas sabe que isso já tem sido feito, e que tem havido pedidos nesse sentido. A questão levantada pelo Vereador Custódio, relativamente à Saúde, também só agora teve conhecimento dessa situação, terá oportunidade de falar com o Presidente da ULSAM sobre essa situação, é essencial e sabe que é intenção deste Conselho de Administração trazer para os centros de saúde meios de diagnóstico para evitar as idas ao hospital central. Relativamente ao atendimento automático no Centro de Saúde, é uma medida nacional. Estas coisas são desenvolvidas para os grandes centros e não pensadas para estas zonas mais rurais, é uma situação para ir acompanhando.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

217. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

218. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentou justificação de falta à reunião n.º 15 de 24-07/2024, o Sr. Presidente, por motivos pessoais.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a justificação de falta apresentada, não tendo participado na votação a vereadora Maria de Fátima Rodrigues de Sousa, por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Divisão de Obras e Serviços Urbanos

219. Presente para efeitos de aprovação, o início de procedimento para atribuição de licença para ocupação de espaço público com postos de carregamento de veículos elétricos do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8048 de 19-07-2024 e no uso da competência prevista na alínea ee), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica, a aprovação de início de procedimento para atribuição de licença para ocupação de espaço público com postos de carregamento de veículos elétricos do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

220. Presente requerimento em nome de Marco Gonçalves Notário SP Unipessoal, Lda, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 733, da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8022 de 19-07-2024 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 733, da União de Freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

221. Presente requerimento em nome de Marco Gonçalves Notário Unipessoal, Lda, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 735, da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8032 de 19-07-2024 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 735, da União de Freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

222. Presente requerimento em nome de Marco Gonçalves Notário Unipessoal, Lda, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5251, da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8033 de 19-07-2024 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5251, da União de Freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

223. Presente requerimento em nome de Rosa do Rosário Meleiro de Castro, Cabeça de Casal da herança, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 469, da freguesia de Paderne, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8034 de 19-07-2024 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 469 da freguesia de Paderne.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

224. Presente requerimento em nome de Liliana Castro Pereira, em representação de Maria Alice Flores, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 201, da freguesia de S. Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8374 de 30-07-2024 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 201, da freguesia de S. Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

225. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento em nome de Alberto Fernandes, a solicitar a emissão de certidão de destaque de parcela inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1069 da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8200 de 24-07-2024 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão de certidão de destaque de parcela inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1069 da União de freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

226. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento em nome de Manuel de Carvalho, a solicitar a emissão de certidão de destaque de parcela inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 602 e artigo 150 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 150, da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8194 de 24-07-2024 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão de certidão de



destaque de parcela inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 602 e artigo 150 inscrito na matriz predial rústica da União de freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

227. Presente para efeitos de aprovação, o apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8439 de 01-08-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no domínio da saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

228. Presente para efeitos de aprovação, apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8441 de 01-08-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no domínio do consumo energético.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

229. Presente para efeitos de aprovação, o apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8440 de 01-08-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no domínio da saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

230. Presente para efeitos de aprovação, a abertura de concurso público para atribuição de três habitações sociais do Município de Melgaço, em regime de arrendamento apoiado, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8402 de 31/07/2024 e no uso do previsto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas h) e i) e no artigo 33.º, n.º 1 da alínea v), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a aprovação do seguinte:

a) abertura do presente concurso por inscrição, em consonância e respeito por todos os considerandos supra descritos, para atribuição das três habitações sociais do Município de Melgaço disponíveis, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo e nos termos da Primeira Alteração do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço (Regulamento n.º 162/2024, de 02 de fevereiro) e sujeito ao regime da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação), na sua redação atual, a decorrer a partir do primeiro dia útil

seguinte ao dia da afixação do edital no portal do Município e nos locais de estilo e as 24:00 horas do dia 30 de setembro de 2024;

b) a minuta do edital de publicitação e do Programa de Concurso;

c) a publicação, no portal do Município e nos locais de estilo, do sobredito Edital e Programa de Concurso para apresentação de candidaturas;

d) a disponibilização, quer no portal (<https://www.cm-melgaco.pt/viver/areas-de-atividade/acao-social/apoio-social-para-habitacao/>), quer no Balcão Único do Município, do formulário de candidatura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

231. Presente email da "AO NORTE", a solicitar apoio financeiro, no valor 28.250,00€, para a realização e implementação do projeto "QUEM SOMOS OS QUE AQUI ESTAMOS?", na freguesia de Alvaredo, no ano de 2024. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores da bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7967 de 18-07-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro, no valor de 28.250,00€, para a realização e implementação do projeto "QUEM SOMOS OS QUE AQUI ESTAMOS?", na freguesia de Alvaredo, no ano de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

232. Presente para efeitos de aprovação, o Protocolo de colaboração técnica: Obras de reabilitação no CAT, que ficará anexo a esta ata. A Técnica do Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8423 de 31-07-2024 e no uso da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de colaboração técnica: Obras de reabilitação no CAT.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal